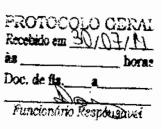


4327



Ofício nº 2787/2014-GAPRE

Maringá, 23 de julho de 2014.

Senhor Presidente,

Sala de Sessões 0 + 08/44

Em atenção ao Oficio nº 1446/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pelo Vereador **Francisco Gomes dos Santos**, mediante o qual solicita que informe se a Administração Municipal tem fornecido repelente aos agentes de saúde e aos atiradores do Tiro-de-Guerra de Maringá que trabalham no combate à dengue, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

José Luiz-Bovo Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ



Parecer ou Informações n.º 059/2014-SAÚDE/EXPEDIENTE

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Oficio n.º 1446/2014-CMM - Processo Nº 44941/2014

Interessado: Câmara Municipal - Vereador FRANCISCO GOMES DOS SANTOS

Maringá, 30 de junho de 2014.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Oficio n.º 1446/2014-CMM, referente Requerimento apresentado pelo Vereador Francisco Gomes dos Santos, segue anexa Resposta Técnica desta Secretaria.

Respeitosamente,



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DENGUE

Maringá, 30 de junho de 2014.

RESPOSTA TÉCNICA

O Programa Municipal de Controle da Dengue informa que os repelentes são distribuídos aos Agentes de Saúde Ambiental para atividades de campo rotineiramente.

Informa-se que quando os atiradores contribuem, esporadicamente, no auxílio das ações de campo de combate à dengue, os repelentes são fornecidos durante as atividades realizadas.

Atenciosamente,

Coordenadora Técnica